



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

PORTARIA Nº 079, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Institui Ponto Facultativo no dia 30 de Abril de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista que o feriado nacional dedicado as comemorações do Dia do Trabalho será na terça-feira;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas no dia 30 de Abril – segunda-feira.

Art. 2º - Os responsáveis pelos diversos setores que prestam serviços essenciais à população deverão tomar providências para que tais serviços sejam mantidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

Prefeita Municipal